

**RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUTODECLARADOS ÉTNICO-RACIAIS DO CONCURSO REGIDO SOB O EDITAL Ifes
nº 01, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

A Comissão de Heteroidentificação designada pela Portaria nº 2866, de 08 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições resolve divulgar o resultado da análise da documentação entregue pelos candidatos autodeclarados Étnico-Raciais do Concurso regido sob o Edital Ifes nº 01, de 09 de Julho de 2015, em cumprimento à Lei nº 12.990/2014 e ao item 4 do presente Edital "Das Vagas Destinadas aos Candidatos Negros ou Pardos":

1. Campus Barra de São Francisco

CARGO: Assistente de Alunos:

O candidato Vitor Caminhas Marques Ferreira – **INDEFERIDO** (não apresentou a documentação conforme estabelecido no item 4.18.1 do Edital Ifes nº 01/2015).

2. Campus Aracruz

CARGO: Auxiliar de Enfermagem:

O candidato Leonardo de Souza Oliveira – **INDEFERIDO** (não apresentou a documentação suficiente para a comprovação da Auto-declaração conforme estabelecido nos itens 4.18.1 e 4.18.2 do Edital Ifes nº 01/2015).

3. Campus Ibatiba

CARGO: Assistente em Administração:

O candidato Atenedes Rui Ramos – **DEFERIDO** (apresentou a documentação suficiente para a comprovação da Auto-declaração conforme estabelecido nos itens 4.18.1 e 4.18.2 do Edital Ifes nº 01/2015);

4. Campus Piúma

CARGO: Assistente em Administração:

O candidato Igor Viguini Monnerat não enviou a documentação conforme prazo estabelecido nos itens 4.20 e 4.21 do Edital Ifes nº 01/2015 e no Novo cronograma - Critério para análise dos candidatos autodeclarados negros ou pardos;

5. Campus Reitoria

CARGO: Assistente em Administração:

A candidata Déborah Pinto Correa - **DEFERIDA** (apresentou a documentação suficiente para a comprovação da Auto-declaração conforme estabelecido nos itens 4.18.1 e 4.18.2 do Edital Ifes nº 01/2015);

6. Campus São Mateus

CARGO: Assistente em Administração:

A candidata Priscila Soares Ferreira – **DEFERIDA** (apresentou a documentação suficiente para a comprovação da Auto-declaração conforme estabelecido nos itens 4.18.1 e 4.18.2 do Edital Ifes nº 01/2015);

7. Campus Centro Serrano

CARGO: Técnico em Secretariado:

O candidato Marcos Vinicio Pereira – **DEFERIDO** (apresentou a documentação suficiente para a comprovação da Auto-declaração conforme estabelecido nos itens 4.18.1 e 4.18.2 do Edital Ifes nº 01/2015).

8. Campus Cachoeiro de Itapemirim

CARGO: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais:

O candidato Vagner Santana Rodrigues – **DEFERIDO** (apresentou a documentação suficiente para a comprovação da Auto-declaração conforme estabelecido nos itens 4.18.1 e 4.18.2 do Edital Ifes nº 01/2015).

9. Campus Montanha

CARGO: Analista de Tecnologia da Informação:

O candidato Djonatas Túlio Rodrigues Costa não enviou a documentação conforme o prazo estabelecido nos itens 4.20 e 4.21 do Edital Ifes nº 01/2015 e no Novo cronograma - Critério para análise dos candidatos autodeclarados negros ou pardos

10. Campus Venda Nova do Imigrante

CARGO: Bibliotecário/Documentalista:

A candidata Lorrany Oliveira Muller – **INDEFERIDA** (não apresentou a documentação suficiente para a comprovação da Auto-declaração conforme estabelecido nos itens 4.18.1 e 4.18.2 do Edital Ifes nº 01/2015).

Os candidatos indeferidos deverão observar o cronograma de recursos constante no documento que pode ser acessado em: http://ifes.edu.br/images/stories/files/concurso_publico/2015/01-2015%20TAE/novo_cronograma_critério_analise_negros_pardos%281%29.pdf

E os critérios de análise em: http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/concurso_publico/2015/01-2015%20TAE/criterios_para_analise_dos_documentos_dos_candidatos_auto-declarados_etnico-raciais.pdf

Os casos não previstos neste documento deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso regido sob o Edital Ifes nº 01/2015.

Robson Silva Ribeiro – SIAPE nº 1937726

Sandra Gonçalo Pereira – SIAPE nº 1969057

Vitória, 12 de novembro de 2015